



PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA <u>Aprovado</u>
POR <u>07 x 03</u>
EM <u>19</u> DE <u>03</u> DE <u>24</u>
<u>ESPIN</u>
SERVIDOR

EMENTA: Institui o dia do atirador desportivo e reconhece o risco da atividade aos integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826 de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Macaparana - PE, o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores - CAC, a ser comemorado todo dia 09 de julho o qual integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Fica reconhecido, no Município de Macaparana, o risco da atividade e integridade física do atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do artigo 10º § 1º inciso I da Lei Federal nº 10.826 de 2003, atirador efetivamente registrado no Exército Brasileiro na categoria de Atirador Desportivo.

Art. 3º - Fica autorizada a realização de eventos públicos municipais, em todos os âmbitos, que "valorizem e divulguem atividades de esclarecimento, assim como as leis aplicáveis e atividades salutaras que promovem os que são CACs ou querem ser".

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Macaparana, 12 de dezembro de 2023.


JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

PROTOCOLO
Nº <u>92</u>
DATA <u>12/12/23</u>
<u>Gabriel J.</u>
Ass. Receber

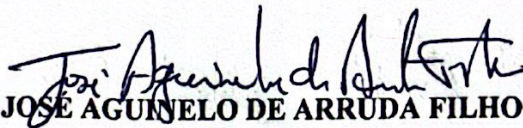


JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

O referido Projeto de Lei se baseia nos termos do Artigo 10, § 1º, inciso I da Lei Federal de nº 10.826 de 2003, onde vem reconhecer o risco da atividade e integridade física do atirador desportivo.

Sala das Sessões, Macaparana, 12 de dezembro de 2023.


JOSE AGUNELO DE ARRUDA FILHO
Vereador